



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 253/2023, de 27 de dezembro de 2023.

**“TORNA PORTARIAS SEM EFEITOS E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeitos as Portarias nº 038/2021, 039/2021, 042/2021, 043/2021, 049/2021, 050/2021, 198/2021, 252/2021, 041/2023, 050/2023, 055/2023, 179/2023, 200/2023, 211/2023,

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e com seus efeitos a contar a partir do dia 29/12/2023.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. (27/12/2023).

LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal